PORTARIA Nº 012/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, MINAS GERAIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

ELAINE AUXILIADORA PERES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas a Semana Santa, com feriado nacional no dia 29/03/2024 – Sexta Feira Santa – Paixão de Cristo, conforme previsto no art. 2º da Lei 9.093/1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no próximo dia 28 de março de 2024 (quinta-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Tapira/MG.

Art. 2º - A Câmara Municipal permanecerá fechada no dia 29 de março de 2024, em virtude do feriado nacional, não havendo expediente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tapira-MG, 25 de março de 2024.

VER. ELAINE AUXILIADORA PERES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI ESTE NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EM 25 / 03 / 24